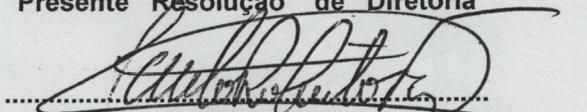


**REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA
RESOLUÇÃO DE DIRETORIA****Número:** G/002/05/422^a**Data:** 04/01/2012**Relator:** - Genivaldo Maximiliano de Aguiar**Assunto:** Autorização para aditivo contratual de valor referente ao contrato n° ASE/GTM/5099/01/2010

Com base na exposição de motivos contida no Relatório G/002/2012, apresentado pelo Senhor Diretor de Geração, a Diretoria resolve:

- Autorizar a celebração de aditivo ao contrato n° ASE/GTM/5099/01/2010, prestação de serviços de reforma das 4 (quatro) portas da eclusa da Barragem Móvel, nos termos deste relatório, no valor de R\$ 50.190,00 (cinquenta mil, cento e noventa reais), base novembro/2011, onerando o item orçamentário: 02107 – conta razão 6161212415 do centro de custo 138-DAEE.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**



Paulo Roberto Fares

Secretário *ad hoc*

04/01/2012

RELATÓRIO A DIRETORIA**Número:** G/002/2012**Data:** 04/01/2012**Relator:** Genivaldo Maximiliano de Aguiar**Assunto:** Autorização para aditivo contratual de valor referente ao contrato n° ASE/GTM/5099/01/2010**I. HISTÓRICO**

A EMAE foi vencedora em licitação realizada pelo DAEE visando a execução de intervenções para o restabelecimento da Barragem Móvel, tendo assinado instrumento contratual de prestação desses serviços, no valor de R\$ 7.273.000,00 (sete milhões, duzentos e setenta e três mil reais).

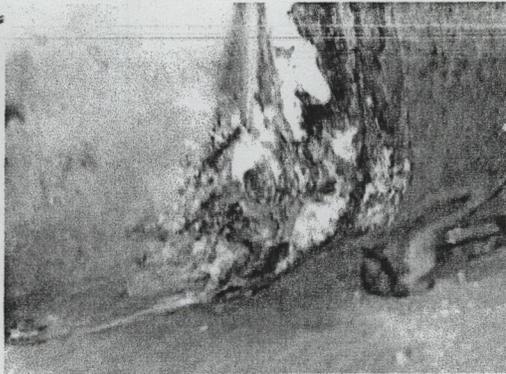
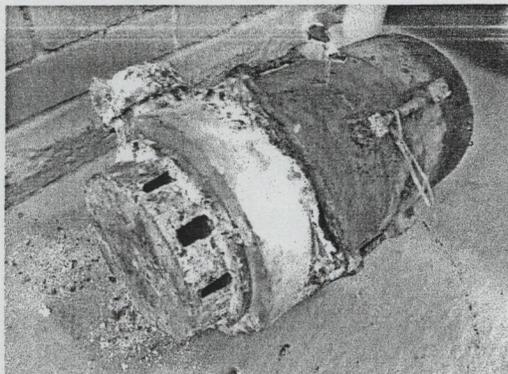
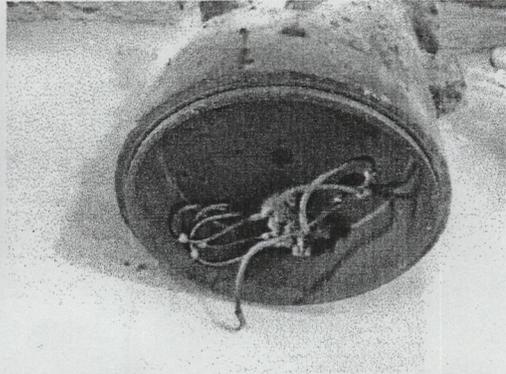
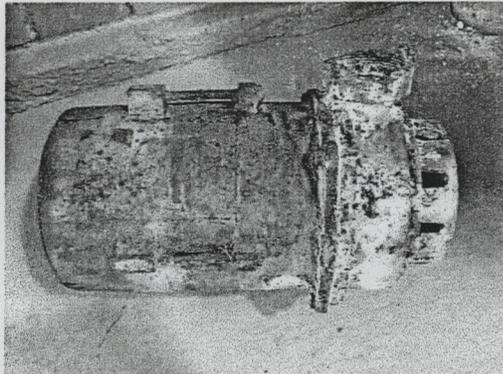
Para dar o apoio necessário à consecução de parte dos serviços a serem prestados para o DAEE foi contratada, após a realização do devido procedimento licitatório, a empresa HMM - Hidromecânica Montagem e Manutenção Industrial Ltda, dando origem ao contrato n° ASE/GTM/5099/01/2010, no valor de R\$ 592.000,00 (quinhentos e noventa e dois mil reais), cujo escopo é a realização dos serviços de reforma das 4 (quatro) portas da eclusa da Barragem Móvel.

Durante a execução dos serviços acima mencionados, foi constatada a necessidade de se realizar serviços adicionais de movimentação e limpeza, além da aquisição de 4 (quatro) bombas submersíveis, atividades não previstas inicialmente mas que se mostraram imprescindíveis, conforme se verifica pelos fatos a seguir relatados:

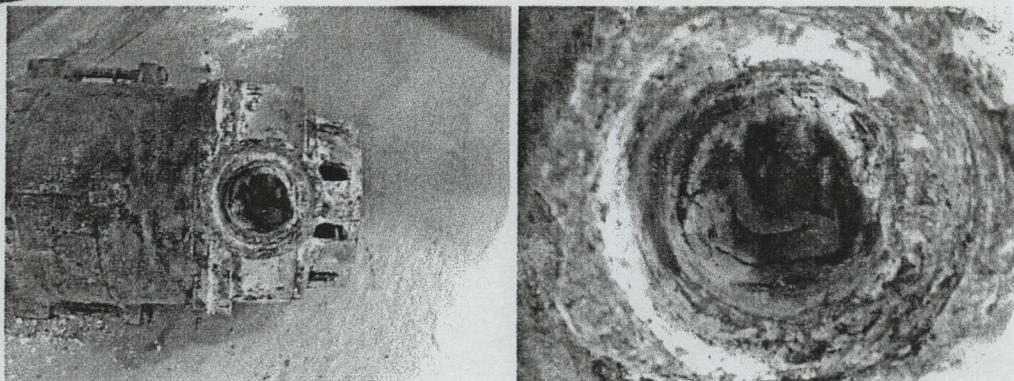
- A dragagem de montante, de jusante e do vão da eclusa era de responsabilidade do DAEE, conforme previsto no contrato entre a EMAE e o DAEE;
- Em 16/05/2011 foi emitida a autorização de início dos serviços de reforma das 4 (quatro) portas da eclusa pela empresa HMM, através da carta EMAE n° GT-CE-061/2011, de 13/05/2011;
- Durante os serviços de dragagem pelo DAEE, a empresa HMM iniciou as atividades de reparos nas 4 (quatro) centrais hidráulicas de acionamento das portas da eclusa;
- Em 03/06/2011, após o término dos serviços de dragagem por parte do DAEE, a empresa HMM realizou a primeira movimentação dos painéis das comportas ensecadeiras de montante e de jusante, isolando a estrutura da eclusa, e deu início às atividades de limpeza e drenagem da água do vão;
- Em 10/06/2011, durante o processo de drenagem da água do vão, foi constatado que ainda permanecia uma grande quantidade de lodo no vão da eclusa, cerca de 2 (dois) metros de profundidade, impedindo assim a continuidade das atividades de drenagem da água e limpeza do vão e, conseqüentemente, o início dos serviços de reforma das portas. Assim, foi solicitado ao DAEE a realização de nova dragagem do vão da eclusa. O DAEE nos informou que para a realização de nova dragagem seria necessário remover os painéis da comporta ensecadeira de jusante;
- Naquela ocasião, tendo em vista a necessidade do cumprimento do prazo de término dos serviços de reforma das portas da eclusa (setembro/2011), estabelecidos entre a

EMAE e o DAEE junto ao Governo do Estado de São Paulo, em 29/06/2011 a empresa HMM realizou uma nova movimentação dos painéis das comportas ensecadeiras de jusante, removendo-os do vão para que o DAEE pudesse realizar novamente a dragagem do lodo do canal da eclusa;

- Após o término da dragagem do vão da eclusa pelo DAEE, a empresa HMM realizou outra movimentação dos painéis das comportas ensecadeiras de jusante isolando o vão e dando novamente início às atividades de limpeza e drenagem da água;
- Em 26/08/2011, durante o processo de drenagem da água do vão da Eclusa, foi constatado que permanecia uma grande quantidade de lodo na região das portas da eclusa, cerca de 1,5 (um e meio) metros de profundidade, impedindo a continuidade dos serviços de reforma das portas. Assim, novamente, foi solicitado ao DAEE a realização de nova dragagem do vão da eclusa;
- O DAEE realizou um novo processo de remoção do lodo do vão da eclusa, porém, desta vez, utilizando-se de uma retroescavadeira patolada na borda do vão e uma máquina "bobbycat" trabalhando dentro do vão da eclusa. Para que os equipamentos do DAEE tivessem acesso ao vão da eclusa, a empresa HMM executou a desmontagem e a montagem dos suportes dos painéis das comportas ensecadeiras e os corrimãos;
- Após a desmontagem das 4 (quatro) bombas do sistema de injeção de água das portas da eclusa, foi constatado, pela EMAE, que todas elas estavam danificadas, vide fotos abaixo:



2



- Para dar continuidade aos serviços das 4 (quatro) portas da eclusa, são necessárias as substituições dos componentes supra mencionados;

II. RELATÓRIO

Conforme relatado no histórico, foram feitas movimentações e limpezas adicionais em relação ao inicialmente contratado, para os quais a empresa HMM apresentou o valor de R\$ 41.870,00. Foram consultadas as empresas LOCAR e IÇARMAQ, as quais apresentaram, para realização destes serviços, orçamentos nos valores de R\$ 42.200,00 e R\$ 54.000,00, respectivamente, ambos superiores ao da empresa HMM.

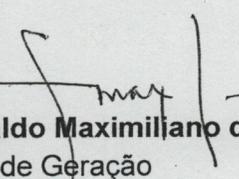
Com relação à aquisição de 4 (quatro) bombas, a empresa HMM apresentou o valor de R\$ 8.320,00. Foi consultada a empresa 4ASES, a qual apresentou o orçamento para o fornecimento de 1 (uma) bomba submersa, marca DANCOR, mod. 2303-SDE a óleo, 380V, idêntica à danificada, no valor de R\$ 2.698,00, totalizando assim o valor de R\$ 10.792,00 para o fornecimento das 4 bombas.

Desta forma, é vantajoso para a administração a realização de um aditivo contratual com a HMM, no valor de R\$ 50.190,00 (cinquenta mil, cento e noventa reais), passando o contrato n° ASE/GTM/5099/01/2010 para o valor de R\$ 642.190,00 (seiscentos e quarenta e dois mil e cento e noventa reais), que representa um acréscimo 8,5 % no valor original do contrato.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se a Diretoria:

- Autorizar a celebração de aditivo ao contrato n° ASE/GTM/5099/01/2010, prestação de serviços de reforma das 4 (quatro) portas da eclusa da Barragem Móvel, nos termos deste relatório, no valor de R\$ 50.190,00 (cinquenta mil, cento e noventa reais), base novembro/2011, onerando o item orçamentário: 02107 – conta razão 6161212415 do centro de custo 138-DAEE.


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor de Geração